

RELATÓRIO  
DO  
CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE

2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE - PERÍODO DE 01/09 a 31/12/2023

### SISTEMA ORGANIZACIONAL

#### **01 - CÂMARA MUNICIPAL**

- I. Legislativo - Criação e aprovação de normas legais.
- II. Fiscalizador - Fiscalização política e financeira dos Atos do Executivo.
- III. Administrativo - Gerência dos próprios recursos.

#### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:**

**Presidente:** Elizabete de Oliveira

**Vice-Presidente:** Adilson de Lima

**1º Secretário:** Elcio Silva Reis

**2º Secretário:** Luiz Mendes Cardoso dos Santos

#### **02 - APRESENTAÇÃO**

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, com vistas a assegurar que os objetivos da Câmara Municipal sejam atingidos de forma confiável e concreta, vem apresentar Relatório relativo ao 3º quadrimestre de 2023, em conformidade com o previsto no Art. 74 da Constituição Federal de 1988, com o Art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de junho de 2.000, seguindo ainda, orientação constante no Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (O Controle Interno nos Municípios).

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas.

*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*

*§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível à existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato.

*Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (Vide ADIN 2324)*

*I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;*

*II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

*III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*

*IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;*

*V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;*

*VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.*

## 03 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus mais diversos níveis.

O conteúdo constante do presente relatório consiste ainda no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- ✓ Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ✓ Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- ✓ Localizar erros e desperdícios, promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- ✓ Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações;

## 04 – CONTABILIDADE

Conforme previsto no Comunicado SDG n. 77, de 01 de dezembro de 2022, que trata do calendário de obrigações do Sistema Audep para 2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o 3º quadrimestre do corrente ano, o Controle Interno verificou dentro do Sistema Audep que o setor de Contabilidade enviou dentro do prazo estabelecido todas as remessas ao Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, conforme descrito abaixo:

Tipo de Documento	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	22/05/2023	Sim	Sim	15/09/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	20/06/2023	Sim	Sim	16/09/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	20/07/2023	Sim	Sim	21/11/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	22/05/2023	Sim	Sim	15/09/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	20/06/2023	Sim	Sim	16/10/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	20/07/2023	Sim	Sim	21/11/2023
Publ. RGF - Legislativo	31/05/2023	Sim	Sim	26/09/2023
Conciliações Bancárias Mensais	02/05/2023	Sim	Sim	26/09/2023
Conciliações Bancárias Mensais	01/06/2023	Sim	Sim	24/10/2023
Conciliações Bancárias Mensais	30/06/2023	Sim	Sim	27/10/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10/05/2023	Sim	Sim	05/09/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12/06/2023	Sim	Sim	04/10/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10/07/2023	Sim	Sim	06/11/2023
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10/08/2023	Sim	Sim	04/12/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Foram analisados todos os Empenhos realizados no período de 01/09 a 31/12/2023, não tendo sido observado nada que mereça atenção especial, conforme o entendimento deste Controle Interno.

## 05 – TESOURARIA

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o órgão “Tesouraria” para proceder à guarda e a movimentação dos recursos financeiros/tesouro público, mantendo a organização dos gastos e dos rendimentos, responsável por realizar pagamentos das despesas devidamente autorizadas, recebimentos e honrar compromissos financeiros da organização dentro do prazo, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320, estando o Tesoureiro juntamente com a Contabilidade e Controle Interno, sempre alertas aos gastos e porcentagens.

Devido ao afastamento da Servidora Lilian Kelly Araujo, Assistente Administrativo do Quadro de Cargos Permanentes da Câmara Municipal, por motivo de licença-maternidade pelo período de 02/08/2023 a 29/01/2024, conforme Portaria nº 27, de 07 de agosto de 2.023, a Presidente da Câmara resolveu designar pelo período referido através da Portaria nº 24, de 26 de julho de 2.023, a Servidora Caroline Kinceler, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Cargos Permanentes, como responsável pela Tesouraria.

Conforme analisado pelo Controle Interno, os pagamentos são efetuados com prévio empenho e em ordem cronológica.

Foram analisados ainda, as Conciliações Bancárias e o Boletim de Caixa, observando que a Conciliação Bancária é realizada pela Contadora.

## 6 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO (DUODÉCIMO)

DATA	VALOR REPASSADO R\$	REPASSE ANUAL R\$ 1.980.000,00
20/09	165.000,00	660.000,00 – 165.000,00 = 495.000,00
20/10	165.000,00	495.000,00 – 165.000,00 = 330.000,00
24/11	165.000,00	330.000,00 – 165.000,00 = 165.000,00
20/12	165.000,00	165.000,00 – 165.000,00 = 000000000

**TOTAL REPASSADO ATÉ 30/04/2023 - R\$ 1.980.000,00**

**TOTAL DEVOLVIDO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL EM 29/12/2023**

**- R\$ 236.356,73** (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).

**07 – APRESENTAMOS A SEGUIR UM DEMONSTRATIVO DOS QUADROS DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS QUE DEVEM SER CUMPRIDAS PELA CÂMARA DE VEREADORES EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

### **07.1 - REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR (ART. 29, ITEM VI DA CF**

**- EC-25).** “O subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

seguintes limites máximos: - Em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais."

Foi Prorrogado através da Resolução n. 11, de 14 de outubro de 2020, a fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, tendo permanecido os mesmos valores para a Legislatura que se iniciou em 1º de janeiro de 2021. (Estabelecidas pela Resolução nº 01, de 23 de junho de 2016 que fixou os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Turvo no valor mensal de R\$ 4.386,75 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o Presidente da Câmara Municipal e R\$ 3.793,94 (Três mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) para os Vereadores), obedecendo o limite constitucional e não ultrapassando 20% dos subsídios dos Deputados Estaduais.

VEREADORES – LEGISLATURA 2021 / 2024	
QTD	NOME
01	Adilson de Lima
02	Cícero de Moura Neto
03	Elcio Silva Reis (1º Secretário)
04	Elizabeth de Oliveira (Presidente)
05	Fátima Medeiros de Souza Amorim
06	Isaqueu Pedrozo da Silva
07	José Sandro Rodrigues do Nascimento
08	Luiz Mendes Cardoso dos Santos (2º Secretário)
09	Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa

- ✓ **07.2 - REMUNERAÇÃO COLETIVA DOS VEREADORES (ART. 29, ITEM VII DA CF).** "O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município".

O limite está sendo cumprido, pois a remuneração total dos vereadores poderia chegar a R\$ **1.819.254,36**, o que equivale a **5%** da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais do Município, conforme Emenda Constitucional n. 25/2000, em que a base orçamentária do ano de 2022 alcançou o montante de R\$ **36.385.087,17**.

A remuneração total dos vereadores no período de 01/09 a 31/12/2023 alcançou o valor total de R\$ **166.379,73**, que corresponde a **0,46%** da Receita.

MÊS	SUBSÍDIO R\$	PATRONAL R\$	TOTAL R\$
Setembro	34.738,27	7.295,06	42.033,33
Outubro	34.738,27	7.295,06	42.033,33
Novembro	34.738,27	7.295,06	42.033,33
Dezembro	34.738,27	7.295,06	42.033,33
<b>TOTAL</b>	<b>138.953,08</b>	<b>29.450,04</b>	<b>166.379,73</b>

- ✓ **07.3 DESPESA ANUAL DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, DA CF – EC 25 E EC 58).** "O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes".

As despesas do Poder Legislativo Municipal poderiam chegar a R\$ **2.546.956,10**, equivalente a **7%** que é o percentual máximo admitido sobre a Receita Tributária e das



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Transferências Constitucionais do Município, conforme Emenda Constitucional n. 25/2000 em que a Base Orçamentária do ano de 2022, alcançou o montante de **R\$ 36.385.087,17**.

O total da despesa paga pelo Poder Legislativo de acordo com o Portal da Transparência, alcançou o valor de **R\$ 364.921,56** no período de 01/09 a 31/12/2023 equivalente a **1 %** da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais do Município.

- ✓ **07.4 FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO LIMITADO A 70% DA RECEITA ADMITIDA (ART. 29-A – PARÁGRAFO 1º DA CF – EC 25).** “O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.”

DESCRIÇÃO		VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos Recebidos Pela Câmara mensalmente		R\$ 165.000,00	100
<b>Limite máximo da folha de pagamento</b>		<b>R\$ 1.386.000,00</b>	<b>70</b>
Valor da folha de pagamento (Vereadores e Servidores) no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas)	<b>MÊS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>-</b>
	Setembro	82.808,09	12,55
	Outubro	85.295,64	12,92
	Novembro	87.955,34	13,33
	Dezembro	108.862,49	16,49
	<b>TOTAL</b>	<b>364.921,56</b>	<b>55,29</b>

As despesas com Folha de Pagamento de todo Poder Legislativo (Vereadores e Servidores), de 01/09 a 31/12/2023, alcançaram o valor de **R\$ 364.921,56** que equivale a **55,29%** do Repasse financeiro a esta Câmara que no período foi de **R\$ 660.000,00**, onde o percentual máximo admitido é de 70%.

- ✓ **07.5 FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO LIMITADO A 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (ART. 20, ITEM III E ART. 22 DA LRF).**

O limite está sendo cumprido, pois as despesas com pessoal do Poder Legislativo referente ao mês de dezembro/2023 mais 11 meses anteriores alcançaram o valor de **R\$ 1.301.012,40**, que equivale a **2,55%** da Receita Corrente Líquida do Município que foi de **R\$ 51.129.586,61** referente ao mesmo período de janeiro/2023 dezembro/2023, onde o percentual máximo admitido poderia ser **6%** e o Limite Prudencial de **5,7%**.

## 08 - DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO INSS R\$	PREVIDÊNCIA / INSS R\$	PATRONAL / INSS - 20% R\$	ALÍQUOTA RAT 1% R\$	Dedução da Guia INSS	TOTAL R\$
09/2023	76.041,65	3.821,70	15.208,33	760,41	-	<b>19.790,44</b>
10/2023	75.042,07	3.757,65	15.008,41	750,42	-	<b>19.516,48</b>
11/2023	76.376,36	4.039,29	15.275,27	763,76	-	<b>20.078,32</b>
12/2023	78.722,48	7.521,81	15.744,49	787,22	-	<b>24.053,52</b>
13/2023	43.490,66	3.327,04	8.698,13	434,90	-	<b>12.460,07</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## 09 – BENS PATRIMONIAIS:

Conforme informações prestadas pelo Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal, no período de 01/09 a 31/12/2023 não houve aquisição de Bens, segue abaixo tabela atualizada para conferência contábil e saldo patrimonial em 31/12/2023.

DESCRIÇÃO	QTD BENS	SALDO ATUALIZADO R\$	SALDO ATUALIZADO SEM DEPRECIÇÃO R\$	SALDO ATUALIZADO / DEPRECIÇÃO R\$
Aparelhos e equipamentos de comunicação	8	10.387,95	14.433,05	-4.045,10
Equipamento de proteção, segurança e socorro	18	3.905,54	6.612,94	- 2.707,40
Máquinas e equipamentos energéticos	5	1.934,78	2.417,78	-483,00
Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	1	300,00	300,00	0,00
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	14	12.424,95	14.465,33	- 2.040,38
Equipamentos de processamento de dados	45	35.939,93	56.766,45	- 20.826,52
Equipamentos de tecnologia da informação	4	4.198,56	6.297,34	- 2.098,78
Aparelhos e utensílios domésticos	28	17.664,76	32.558,23	- 14.893,47
Maquinas e utensílios de escritório	11	3.940,59	7.115,52	- 3.174,93
Mobiliário em geral	289	112.136,88	178.211,66	- 66.074,78
Bandeiras, flâmulas e insígnias	3	433,76	524,01	- 90,25
Coleções e materiais bibliográficos	29	9.538,00	9.538,00	0,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	22	19.896,09	24.714,70	-4.818,61
Obras de arte e peças para exposição	3	2.719,60	2.727,50	-7,90
Veículos em geral	2	108.271,95	162.746,42	- 54.474,47
Outros bens móveis	50	16.617,15	19.483,38	- 2.866,23
Edifício	1	765.942,74	765.942,74	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>533</b>	<b>1.126.253,23</b>	<b>1.304.855,05</b>	<b>- 178.601,82</b>

## 10 - LICITAÇÕES E CONTRATOS:

No período de 01/09 a 31/12/2023 o Controle Interno verificou que foram abertos os processos licitatórios relacionado na tabela abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

DATA	PROC.	OBJETO	MOD.	RATIF/ HOMOL	CONTRATO / EMPENHO / TERMO ADITIVO	
					Nº	DATA
28/02	20	Fornecimento de coffee break e lanches para as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e eventuais assembleias realizadas pela Câmara Municipal.	Dispensa 01	Ratificação	01	17/03
07/02	05	Serviços de gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Barra do Turvo.	Dispensa 02	Ratificação	02	24/03
24/02	15	Contratação de empresa que forneça materiais de consumo (água, gêneros alimentícios, limpeza e higienização, copa e cozinha e outros).	Dispensa 03	Ratificação	03	28/03
					04	28/03
					05	28/03
					06	28/03
08/03	23	Prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, inclusive Tribunais de Contas, de interesse da Câmara Municipal de Barra do Turvo.	Dispensa 04	Ratificação	07	29/03
15/05	27	Contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de móveis planejados para a sala do arquivo na Câmara Municipal de Barra do Turvo.	Dispensa 05	Ratificação	08	02/05
25/07		Prorrogação por doze (12) meses a partir de 22 de agosto de 2023, do Contrato n. 11/2022, firmado com LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo objeto destina-se ao gerenciamento do abastecimento de combustíveis.	Aditivo	1º Aditivo	25/07	
12/09	85	Contratação de Serviços de Profissional da área de advocacia e/ou empresa do ramo, em decorrência do processo nº 1001080-70.2023.8.26.0294, ação de obrigação de fazer e não fazer com pedido de Tutela de urgências movida pelo Procurador Legislativo Municipal em desfavor da Mesa Diretora.	Dispensa 06	Ratificação	09	11/10
09/10	89	Aquisição de um veículo automotor, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao uso do legislativo municipal, conforme especificações constantes no anexo I.	Pregão Eletrônico n. 01/2023	FRACASSADO		
10/10	91	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, objetivando a organização e realização de Concurso Público para provimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo.	Dispensa 07	Ratificação	10	28/11
16/11	103	Aquisição de um veículo automotor, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao uso do legislativo municipal, conforme especificações constantes no anexo I.	Pregão Eletrônico n. 02/2023	Homologação e Adjudicação	11	06/12
04/12		Prorrogação do Contrato n. 08/2021, inicialmente celebrado com a VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.	Aditivo	2º Aditivo	04/12	







# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

**OBS:** O controle interno analisou todos os processos acima.

## 11 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA(LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), PLANO PLURIANUAL (PPA) E AUDIÊNCIAS PÚBLICA.

O Controle Interno verificou que em 29/09/2023 foi protocolado na Câmara Municipal o Projeto de Lei n. 44, de 28 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barra do Turvo/SP para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2023.

Através do Ato da Presidente nº 16, de 29 de novembro de 2023, a Presidente da Câmara, convocou a todos os interessados a participar da Audiência Pública para discussão do Projeto citado acima, que aconteceu em 06 de dezembro de 2023, às 18 horas na Câmara Municipal de Barra do Turvo.

## 12 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS:

O Regime de Adiantamento do Município de Barra do Turvo é Regido pela Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2015, que “Institui regras para o pagamento de despesas através do Regime de Adiantamento e dá outras providências”.

O Controle Interno analisou periodicamente todos os processos de adiantamento realizados no período de 01/09 a 31/12/2023 e expediu parecer regular em todos, não encontrando nada que mereça atenção especial, segue abaixo descrição dos adiantamentos analisados:

PROC. DA DESPESA	DATA	VALOR DA DESPESA R\$	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR DEVOLVIDO R\$	RESPONSÁVEL
238	13/09	200,00	10/10	14,10	Assuério Epifanio de Faria
245	26/09	2.500,00	26/10	213,24	Luiz Carlos Pereira da Costa
247	26/09	500,00	30/10	288,72	Assuério Epifanio de Faria
262	09/10	500,00	10/10	227,57	Jeremias de Brito Batista
263	18/10	500,00	19/10	256,00	Jeremias de Brito Batista
274	26/10	2.500,00	28/11	50,60	Luiz Carlos Pereira da Costa
291	08/11	2.000,00	23/11	101,20	Jeremias de Brito Batista
298	17/11	2.000,00	15/12	1.398,29	Assuério Epifanio de Faria
304	28/11	200,00	15/12	145,40	Assuério Epifanio de Faria
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.900,00</b>		<b>2.695,12</b>	

**OBS:** Através da Portaria nº 09, de 16 de março de 2023, foi designado o Servidor Assuério Epifanio de Faria, Assessor Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.473.934-8/SSP/SP, CPF nº 060.581.068-00, como responsável pelos Adiantamentos desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal n. 508/2015, que “Institui Regras para o Pagamento de Despesas através do Regime de Adiantamento”.

Os Processos de Adiantamento encontram-se disponibilizados na íntegra no Site da Câmara Municipal.

## 13 - PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

O Controle Interno verificou que o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre 2023, foi publicado no DOM em 30/01/2023, Edição 3068, conforme prazo determinado pelo § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 14 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SITE OFICIAL

Com relação ao Portal da Transparência, para que haja mais Publicidade, os Gastos do Poder Legislativo e as Publicações dos Atos Oficiais podem ser visualizados através Site da Câmara Municipal de Barra do Turvo no seguinte endereço: [www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br), em Portal da Transparência, em Diário Oficial dos Municípios e no Mural de avisos da Câmara Municipal.

Os servidores responsáveis pelo SIC atenderam todas as solicitações realizadas pelo E-Sic (ícone constante no Site) e por formulário físico disponibilizado na Recepção da Câmara, todos são respondidos dentro do prazo estipulado por Lei, conforme comprovante arquivado na pasta do SIC e Ouvidoria.

Conforme verificado pelo Controle Interno, não foi realizado pedidos de informações através do SIC no período de 01/09 a 31/12/2023.

O site Oficial demonstra ser atualizado constantemente, o Controle Interno respondeu o questionário de Avaliação elaborado pelo Programa Nacional de Transparência Pública 2023, sendo Validado pelo Tribunal de Contas com 63,63% (Intermediário) de atendimento, porem está trabalhando para que este índice seja superior para o ano de 2024.

## 15 – ALMOXARIFADO

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada pesquisa de mercado com no mínimo três empresas. Esta Câmara não possui almoxarifado, os materiais adquiridos são de consumo imediato.

## 16 - SECRETARIA LEGISLATIVA

Todos os documentos e processos administrativos são elaborados e despachados pela Diretoria Geral do Legislativo, com supervisão da Mesa Diretora deste Órgão.

O controle Interno Observou que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Barra do Turvo foi alterado através da portaria nº 22, de 30 de junho de 2023 (Revogada pelo Ato da Presidente nº 08, de 26 de julho de 2023) e Ato da Presidente nº 09, de 27 de julho de 2023, que consta o funcionamento do novo horário a vigorar a partir de 1º de agosto de 2023, sendo das 07h30min. às 12 horas, e das 13h30min. às 17 horas, de segunda à sexta-feira, respeitada o limite da carga horária semanal/mensal de cada Servidor.

- Excepcionalmente, nos dias que realizarem as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, o horário de funcionamento se estenderá até o seu término para os serviços essenciais à realização das respectivas sessões, e devidamente convocados para tanto.

Consta ainda, a Resolução nº 18, de 15 de agosto de 2023, que “Estabelece o horário de funcionamento e de expediente da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras Providências”, ratificando os Atos acima citado.

O Controle Interno verificou através do Diário Oficial que de acordo com a Portaria nº 29, de 01 de setembro de 2023 (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Estado de São Paulo no dia 04/09/2023. Edição 2980) e o Ato da Mesa nº 03, de 31 de agosto de 2023 (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 01/09/2023. Edição 2979), foi instaurado Sindicância/Processo administrativo para apurar eventuais responsabilidades referentes a possíveis irregularidades administrativas funcionais cometidas pelo Servidor Michael Dionísio de Souza, com mais complementações no Item 24 deste relatório, em resposta ao Memorando do Controle Interno nº 120/2023.

## 17 - RESUMO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023, COMO SEGUE:

PROPOSITURAS	QUANT.
Ato do Presidente	13 à 18
Ato da Mesa	04 à 06
Decretos do Legislativo	00
Emendas	00
Emendas a Lei Orgânica	00
Indicações	77 à 128
Requerimentos	00
Portarias	29 à 40
Resolução	00

PROPOSIÇÃO	QTD	TRAMITANDO EM 31/12/2023	APROVADO ATÉ 31/12/2023	REJEITADO ATÉ 31/12/2023	RETIRADO ATÉ 31/12/2023
Projeto de Decreto Legislativo	00	00	00	00	00
Projeto de Emenda a LOM	00	00	00	00	00
Projeto de Resolução	00	00	00	00	00
Projeto de Lei - Executivo	15	00	15	00	00
Projeto de Lei - Legislativo	02	00	02	00	00
Projeto de Lei Complementar	00	00	00	00	00

## 18 - GESTÃO DE PESSOAL

### ✓ 18.1 FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

QTD	NOME DO SERVIDOR	CARGO - FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
01	Eni Maria dos Santos	Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal	17/01/2011
02	Jeremias de Brito Batista	Motorista	09/03/2011
03	Terezinha Maria de Jesus	Agente de Vigilância Patrimonial	15/03/2011
04	Josenildo dos Santos Maciel	Agente de Vigilância Patrimonial	01/04/2011
05	Irene da Mota Lima	Agente de Vigilância Patrimonial	07/06/2011
06	Lilian Kelly Araújo	Assistente Administrativo	07/06/2011
07	Michael Dionísio de Souza	Procurador Legislativo Municipal	02/02/2015
08	Eni Alves da Costa	Agente de Man. de Serv. Gerais e Copa	06/02/2015
09	Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro	Contador	10/02/2016
10	Caroline Kinceler	Auxiliar Administrativo	03/05/2016





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## ✓ 18.2 FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

QTD	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE RESCISÃO
01	Luiz Carlos Pereira da Costa	Secretário Geral	10/01/2023	-
02	Diego Maciel dos Santos	Assessor da Presidência	10/01/2023	-
03	Assuério Epifanio de Faria	Assessor da Mesa Diretora e das Comissões	02/02/2023	-
04	Rafaela Loiola Milani	Assessor Parlamentar	02/02/2023	18/09/2023
05	Neila Maria Gonçalves dos Santos	Assessor Parlamentar	21/09/2023	-

## ✓ 18.3 CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023

SERVIDORES E VEREADORES	MESES			
	SET	OUT	NOV	DEZ
Servidores em Comissão	05	04	04	04
Servidores Efetivos	10	10	10	10
Servidores de Férias (Comissionado / Efetivos)	00	01	01	00
Servidores em Licença Saúde	00	00	00	00
Servidores em Gozo de Licença Prêmio	00	00	00	00
Servidores em Licença Maternidade	01	01	01	01
Vereadores	09	09	09	09
Rescisão Comissionados	01	00	00	00

## ✓ 18.4 SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023

OUTUBRO	
SERVIDOR	Josenildo dos Santos Maciel
CARGO EFETIVO	Agente de Vigilância Patrimonial
PERÍODO DE FÉRIAS	27 a 31/10

NOVEMBRO	
SERVIDOR	Michael Dionísio de Souza
CARGO EFETIVO	Procurador Legislativo Municipal
PERÍODO DE FÉRIAS	06 a 15/11

## ✓ 18.5 SERVIDORES E RESPECTIVAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E COMISSÕES NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA
Eni Maria dos Santos	Controle Interno 50%	Portaria nº 11/2022
Lilian Kelly Araújo	Tesouraria 25%	Portaria nº 14/2022
Jeremias de Brito Batista	SIC 25%	Portaria nº 13/2022
Caroline Kinceler	Patrimônio 25%	Portaria nº 12/2022
Caroline Kinceler	Tesouraria 25%	Portaria nº 24/2023
Josenildo dos Santos Maciel	SIC 25%	Portaria nº 26/2023
Jeremias de Brito Batista	Patrimônio 25%	Portaria nº 25/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO 25%

Caroline Kinceler	Portaria nº 32/2023
Luiz Carlos Pereira da Costa	Portaria nº 32/2023
Eni Alves da Costa	Portaria nº 32/2023
Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro	Portaria nº 32/2023

## COMISSÃO SINDICANTE 25%

Irene Mota de Lima	Portaria nº 40/2023
Luiz Carlos Pereira da Costa	Portaria nº 40/2023
Terezinha Maria de Jesus	Portaria nº 40/2023

### 19 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS E COMISSÕES NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023

DESCRIÇÃO	SET R\$	OUT R\$	NOV R\$	DEZ R\$
Função Gratificada Controle Interno 50%	1.754,83	1.754,83	1.754,83	1.754,83
Função Gratificada Tesouraria 25%	483,35	585,08	1246,32	1.246,32
Função Gratificada SIC 25%	442,33	442,33	442,33	442,33
Função Gratificada Patrimônio 25%	483,35	483,35	483,35	483,35
Gratificação Comissão de Licitação e Pregoeiro 25%	-	2.056,22	2.934,63	11.24,91
Gratificação Comissão de Concurso	-	-	-	530,80

### 20- PAGAMENTO DE HORAS NOTURNAS 25% E HORAS EXTRAS 50% e 100% NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023

DESCRIÇÃO	SET R\$	OUT R\$	NOV R\$	DEZ R\$
Hora Extra 50%	223,31	107,74	225,07	579,06
Hora Extra 100%	296,76	527,83	843,82	242,04
Hora Noturna 25%	505,21	533,20	516,62	503,82

### 21 - PAGAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023

O Controle Interno verificou que os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barra do Turvo, receberam mensalmente auxílio-alimentação através de cartão magnético (VEROCARD), no valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), conforme reajustado através da LM nº 861, de 11 de maio de 2.023, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023.

### 22 - CONTROLE DE VIAGEM DOS CARROS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023

O Controle Interno observou que os controles de viagens e gastos com combustíveis e abastecimentos referentes ao período de 01/09 a 31/12/2023 estão sendo feito regularmente, dentro de cada veículo se encontra um livro de controle das viagens e no momento que o carro sai da garagem da Câmara Municipal já é anotado a quilometragem, o condutor e o destino, todos com justificativas das devidas viagens.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## 22.1 RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO DOS CARROS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023

Com a contratação de empresa que presta serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos facilitou a consulta e tornou mais transparente os relatórios de abastecimentos, pois ficam disponíveis para análise do Controle Interno em tempo real no sistema da Link Card Administradora de Benefícios Eireli. Segue em anexo relatório extraído do Sistema da Link Card no período de 01/09 a 31/12/2023.

## 23 – DECLARAÇÃO DE BENS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Controle Interno verificou que são entregues anualmente na Secretaria da Câmara Municipal as declarações de bens de Servidores e Vereadores, cumprindo o que determina o art. 91 da Lei Orgânica do Município.

## 24 – SOLICITAÇÕES ATRAVÉS DE MEMORANDO DO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023.

A função do Controle Interno deve ser de assessoria aos gestores, na busca pelo controle adequado em seus processos e em busca de maior transparência, diante disso, resolveu formalizar algumas solicitações através de memorando interno, para melhor preencher este relatório, conforme segue listados abaixo:

N.	DESTINATÁRIO	DESCRIÇÃO / SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
120, de 03/10/23	Presidente da Comissão Sindicante	Solicita informações sobre Processo Administrativo 073, de 08/08/2023.	Foi respondido através do Memorando 123, de 16/10/2023, a Presidente da CS informou que o processo de sindicância instaurado pela portaria nº 29/2023 e ato de mesa nº 03/2023, ora informados, foi anulado para as devidas correções das normas que regulamentam o processo administrativo disciplinar e de sindicância, conforme conclusão em anexo a este relatório. Foi disponibilizado o Processo 73 (encerrado) e criado o processo nº 80, de 01/09/2023 que dispôs sobre abertura de Processo Sindicante para apurar possíveis irregularidades administrativas funcionais. Segue em anexo a este relatório as páginas do Processo 80, de n. 235 a 242, contando o desfecho do ref. processo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

01, de 08/01/2024	Secretário Geral	Execução do Contrato 02/2023	Foi respondido através do Memorando 40, de 12/03/24, dizendo que houve a rescisão contratual, segue em anexo o referido memorando com mais detalhes.
02, de 08/01/2024	Contadora	Empenhos ref. ao período de 01/09 a 31/12/2023	A contadora disponibilizou de imediato todos os empenhos para análise do Controle Interno, que não visualizou ainda que mereça atenção especial.
03, de 08/01/2024	Motorista	Solicita os Controles de viagens no período de 01/09 a 31/12/2023	O controle de viagens foi disponibilizado de imediato pelo responsável para análise do Controle Interno, que não observou nada que mereça atenção especial.
04, de 08/01/2024	Resp. pelo Patrimônio	Solicita relação do Bens, inventário e saldo contábil patrimonial	Foi respondido através do Memorando 38, de 08/03/24, conforme consta no item 09 desse relatório.
05, de 08/01/2024	Secretário Geral	Funcionamento das Câmeras de vigilância	Foi respondido através do Memorando 41, de 12/03/24, que segue em anexo.
06, de 08/01/2024	Secretário Geral	Solicita Instalação de rede de telefonia do setor de arquivo	Foi respondido através do Memorando 42, de 12/03/24, dizendo que se encontra na relação de serviços e equipamentos a serem contratados e adquiridos.
07, de 08/01/2024	Contadora	Informações sobre despesas pagas a título de obrigações patronais	A Contadora disponibilizou em 02/02/2024 todos os comprovantes de arrecadação que consta no sistema da Receita Federal, conforme tabela constante no Item 08 deste relatório.
08, de 08/01/2024	Resp. pela Tesouraria	Solicita extratos bancários ref. ao período de 01/09 a 31/12/2023	Foi respondido através do Memorando 13, de 10/01/2024, a Tesoureira disponibilizou os extratos solicitados para análise, não tendo sido visualizado nada que mereça atenção especial.
09, de 08/01/2024	Secretário Geral	Solicita Informações sobre o Andamento do Processo Sindicante,	Foi respondido através do Memorando 43, de 12/03/2024, que os processos foram



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

		criado através do Ato da Mesa nº 06/2023	encaminhados ao Executivo, para que a Comissão Processante conduzisse os referidos processos, que foi oficializado o Executivo para que preste as informações sobre andamento dos processos.
14/2024	Presidente da Comissão de Licitação	Solicita Processo Administrativo nº 089 e 103/2023	Foi respondido através do Memorando 21, de 05/02/2024, sendo disponibilizado os Processos para análise do Controle Interno.

**OBS:** Na tabela acima consta um resumo das respostas aos memorandos do Controle Interno, porem as respostas na íntegra encontram-se arquivadas na Sala de Arquivo na Pasta Física do Controle Interno para análise do Tribunal de Contas se necessário.

## 25 – CONCLUSÃO

O controle interno na Câmara Municipal de Barra do Turvo, vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, fazendo orientações e acompanhamento preventivo, verificando periodicamente todos os documentos legislativos, solicitando correções quando necessárias, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente, no que concerne à administração do Legislativo.

Para tanto, clama pelo envolvimento de toda Mesa Diretora, Vereadores e a conscientização de todos os Servidores da real importância desse Órgão.

Este relatório será confeccionado em 2 (duas) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via para o Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo e 01 (uma) via para a caixa de Contas do Legislativo de 2023.

Baseado nas considerações acima, concluímos que as atividades desta Câmara Municipal estão em conformidade com as exigências legais, de acordo com entendimento desse Controle Interno.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 19 de março de 2024.

  
Eni Maria dos Santos  
Responsável pelo Controle Interno

CÂMARA MUN. DE BARRA DO TURVO  
[www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br)

Protocolo Nº: 188/2024

Tipo: RELATÓRIO

Numero: SN/2024

Processo Nº: 01949452024

Data: 19/03/2024 - Hora: 10:05:53

  
TEREZINHA MARIA DE JESUS



01949452024





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



## CONCLUSÃO

**Processo:** 073 de 08 de agosto de 2023.

**Assunto:** Requer nos termos do Art. 199 da Lei Municipal n. 597/2017, a instauração de sindicância em desfavor do Servidor Michael Dionísio de Souza, tendo em vista irregularidades funcionais cometidas pelo Servidor.

Considerando o disposto no Ato de Mesa 03, no qual realiza a instauração e abertura de uma sindicância e levando em conta a nomeação dos membros da Comissão por meio da Portaria 29, de 01 de setembro de 2023, comunico que, a partir desta data, o processo prosseguirá sob a responsabilidade da Comissão de Sindicância.

Recomenda-se encaminhar o processo para a referida comissão e, posteriormente, arquivá-lo.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de setembro de 2023.

Elizabete de Oliveira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## DESPACHO

**PROCESSO LEGISLATIVO: N. 80/2023**  
**PROCESSO SINDICANTE N. 01/2023**  
**SINDICADO: MICHAEL DIONÍSIO DE SOUZA**

Considerando o requerido pelos componentes da Comissão de Sindicância n. 01/2023, constante do relatório – Pós defesa prévia elaborado pela Comissão, no qual solicitam a nulidade da Portaria n. 29/2023 e Ato de Mesa 03/2023, pelos motivos a seguir:

O **Ato de Mesa** n. 03, além de determinar a instauração de sindicância, também designou os servidores para compor a referida comissão. Quanto ao Ato de Instauração, o previsto em seu Artigo 1º está em conformidade com o Inciso II, do Artigo 296 do Regimento Interno desta Casa, que dispõe:

Art.296. Os Atos da Mesa da Câmara, serão numerados em ordem cronológica e seqüencial e aplicam-se aos seguintes casos:

- I- ...
- II- abertura de sindicâncias e processos administrativos;

Quanto a designação de servidores para compor a Comissão de Sindicância, prevista no Art. 2º, deve sim ser revisado, sendo excluído do presente Ato, uma vez que é atribuição da Presidente a indicação dos servidores para compor a Comissão, conforme prevê o § 6º, do Art. 7º da Lei Municipal 670/2019, com posterior alteração dada pela Lei Municipal 786/2022, que dispõe:

“§6 O processo administrativo disciplinar deverá seguir as regras do art. 202 e seguintes da Lei Municipal 597 de 29 de dezembro de 2017 e será conduzido por comissão composta de três servidores efetivos designados pelo Presidente da Câmara, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo público superior ou do mesmo nível, de escolaridade igual ou superior ao do indiciado”

A **Portaria** n. 29 de 01 de setembro de 2023, nomeou os servidores para compor a Comissão de Sindicância, porém não observou o que preceitua a Legislação, visto que indicou servidor comissionado para compor a comissão, quando pela Lei n. 670 a comissão deveria ser composta de três servidores efetivos.

Quanto ao conflito de informações citados pela Comissão, no que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal n. 670 e o Art 203 da Lei Municipal n.597 sobre a escolaridade dos componetes da Comissão, devemos considerar que embora a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar sigam as regras dos Art. 202 e seguintes da Lei Municipal n. 597, a sua nomeação será efetivada obedecendo o §6, do Art. 7º da Lei Municipal 670, que diz:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



“§6 O processo administrativo disciplinar deverá seguir as regras do art. 202 e seguintes da Lei Municipal 597 de 29 de dezembro de 2017 e será conduzido por comissão composta de três servidores efetivos designados pelo Presidente da Câmara, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo público superior ou do mesmo nível, de escolaridade igual ou superior ao do indiciado”

Porém, de acordo com o estabelecido no §6, do Art. 7º da Lei Municipal 670, fica quase impossível a abertura de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, especificamente em desfavor do Procurador Legislativo Municipal, uma vez que o Presidente da Comissão deverá ser ocupante de Cargo público superior ou do mesmo nível de escolaridade ou superior ao do indiciado, o que não poderá ocorrer uma vez que o detentor do cargo possui nível de escolaridade superior a todos os demais servidores do Poder Legislativo, sendo o detentor do cargo inalcançável pela Legislação atual.

Visto isso, e tendo em vista o Processo de Sindicância instaurado conta o Procurador, não sendo possível a nomeação do Presidente da comissão que detenha cargo público superior ou nível de escolaridade igual ou superior ao mesmo, não resta outra alternativa a não ser suspender a Sindicância Instaurada em desfavor do Procurador Legislativo Municipal, até que seja possível a revisão da Legislação existente, de maneira a adequa-la com a finalidade de que todos os servidores públicos do Poder Legislativo possam ser alcançados pela sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

Diante de todo o exposto, determino:

1. A anulação do Ato de Mesa n. 03, de 31 de agosto de 2023,
2. A anulação da Portaria n. 29 de 01 de setembro de 2023; e
3. A suspensão da Sindicância instaurada em desfavor do Procurador Legislativo Municipal, podendo ser retomado, após adequação da Legislação Municipal que possibilitará o prosseguimento da mesmo e/ou nova denúncia de instauração.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 22 de setembro de 2023.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

**PROCESSO LEGISLATIVO: N. 80/2023**  
**PROCESSO SINDICANTE N. 01/2023**  
**SINDICADO: MICHAEL DIONÍSIO DE SOUZA**

Fls. n  
237  
Município da Barra do Rio Negro - SP

Junte-se ao Processo Ato de Mesa n. 05 de 29 de setembro de 2023 e Portaria n. 33 de 05 de outubro de 2023.

2

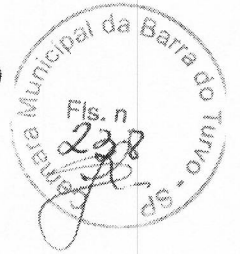


# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



## ATO DA MESA Nº 05, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**“Dispõe sobre a anulação do Ato de Mesa n. 03 de 31 de agosto de 2023.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação das Normas vigentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Anular o Ato da Mesa nº 003/2023, de 31 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre abertura de Sindicância/Processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades administrativas funcionais.”

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 29 de setembro de 2023.

  
Elizabete de Oliveira  
Presidente

  
Elcio Silva Reis  
1º Secretário

  
Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@gmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## PORTARIA N. 33, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a anulação da Portaria n. 29, de 01 de setembro de 2023.”

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria n. 29, de 01 de setembro de 2023, que designou os Servidores: ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO, Contadora do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.847.497-6/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 343.464.608-60, CAROLINE KINCELER, Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.795.457-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 098.108.289/00 e ASSUERIO EPIFANIO DE FARIA, Assessor da Mesa Diretora e das Comissões do Quadro de Cargos em Comissão desta Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.473.934-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 060.581.068-00, como membros da Comissão de Processo de Sindicância, para apurar eventuais responsabilidades referentes a possíveis irregularidades administrativas funcionais cometidas por servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de outubro de 2023.

  
Elizabete de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

  
Luiz Carlos Pereira da Costa  
Secretário Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266


camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

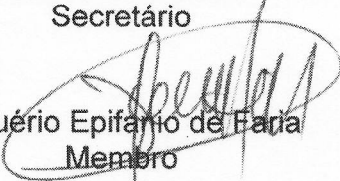


## ATA DE REUNIÃO N. 03

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15 (quinze) horas, reuniram-se os membros da Comissão de Sindicância n. 01/2023, designada pela Portaria n. 29 de 01 de setembro de 2023, a fim de realizar a análise do Ato de Mesa n. 05 de 29 de setembro e da Portaria n.33 de 05 de outubro, os quais estabelecem a nulidade dos atos relacionados ao processo em referência. Realizada a leitura e discussão dos Documentos citados anteriormente a Comissão optou por realizar a conclusão dos trabalhos e decidiu pelo arquivamento do Processo, com posterior encaminhamento à Mesa Diretora desta Casa, para conhecimento e providências que achar cabíveis. Justifica-se tal decisão tendo em vista que os trabalhos desta Comissão esbarram nos conflitos entre as Legislações vigentes (LM 597 e LM 670), devido ainda em razão da falta de servidores qualificados para dar andamentos aos trabalhos e ainda pelo fato de os integrantes da Comissão terem sido citados como testemunha do denunciado, conforme conta dos autos do Processo n. 080/2023. Foi decidido marcar-se uma reunião com os membros da Mesa Diretora no dia 10/10, para informar o arquivamento do Processo e ainda para sugerir que o mesmo seja encaminhado ao Executivo Municipal, que já possui uma comissão permanente de sindicância que poderá realizar a análise e fará a tramitação do processo com a mesma seriedade e profissionalismo do Legislativo Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Sindicância.

  
Rosângela Barboza de Jesus Coqueiro  
Presidente

  
Caroline Kinceler  
Secretário

  
Assuário Epifânio de Faria  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## CONCLUSÃO

**Processo:** 080 de 01 de setembro de 2023.

**Assunto:** Apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo Servidor M.D.S, constante do Documento de autoria do Secretário Geral, protocolizado sob. n. 636 de 08/08/2023.

Considerando os dispositivos legais contidos no Ato de Mesa n. 05 de 29 de setembro e na Portaria n.33 de 05 de outubro, os quais estabelecem a nulidade dos atos relacionados ao processo em referência, bem como todas as deliberações e análises realizadas ao longo do procedimento administrativo, vimos por meio deste determinar o encerramento e a conclusão do presente processo.

Após criteriosa análise dos documentos e fatos pertinentes ao caso, a Comissão Sindicante constatou que os atos realizados no âmbito do referido processo apresentam falhas, uma vez que há conflito entre a Lei n. 597/2017 e Lei n. 670/2019, o que implica na inviabilidade da continuidade das apurações.


Diante do exposto, determinamos o arquivamento do presente processo, respeitando as disposições legais e os princípios éticos que norteiam a administração pública.

Certos da lisura e imparcialidade em todos os procedimentos adotados ao longo desta sindicância, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Encaminha-se à Mesa Diretora da Câmara Municipal e as partes interessadas do referido Processo, para ciência e notificação, bem como para posteriores medidas a serem adotadas.

Arquive-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de outubro de 2023.

  
Rosângela Barboza de Jesus Coqueiro  
Presidente

  
Caroline Kinceler  
Secretário

  
Assuério Epifânio de Faria  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Peixoto dos Santos, 440 - Fone (15) 3577 4104  
Câmara Municipal Barra do Turvo - SP  
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



## ATO DA MESA Nº 06, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**“Dispõe sobre abertura de Sindicância/Processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades administrativas funcionais.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no Uso de suas Atribuições Legais, conforme lhe confere o inciso X, do Artigo 14, de seu Regimento Interno,

Considerando a denúncia de autoria do Servidor Michael Dionísio do Souza, protocolizado sob o número 582 em 18 de julho de 2023, que requer, instauração de processo de sindicância em desfavor do Servidor LCPC,

Considerando o Requerimento de autoria do Secretário Geral desta Casa de Leis, protocolizado sob o n. 636 em 08 de agosto de 2023, devidamente instruído com documentos, que requer, nos termos do Art. 199 da Lei Municipal n. 597/2017, a instauração de sindicância em desfavor do Servidor M.D.S.

Considerando a carência de servidores efetivos no quadro do Legislativo Municipal aptos a exercerem a Comissão de Sindicância e insuficientes para darmos prosseguimento e atender às demandas administrativas necessárias ao andamento do processo

Considerando ainda a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e o dever da aplicação de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, *a priori*, apontem para o possível cometimento de infração funcional;


### RESOLVE:


**Art. 1º**-Determinar a instauração de sindicância administrativa para em desfavor dos servidores LCPC e MDS, a fim de apurar os fatos relacionados aos mesmos constantes dos documentos supracitados.


**Art. 2º** - Encaminhar os Processos n. 068/2023 e 080/2023 ao Executivo Municipal, para que a Comissão Processante Permanente possa conduzir as referidas sindicâncias, com a responsabilidade de realizar todas as diligências necessárias para a elucidação dos fatos.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de outubro de 2023.

  
Elizabete de Oliveira  
Presidente

  
Elcio Silva Reis  
1º Secretário

  
Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário

Combustível: TODOS, Marca: SELECCION, Modelo: SELECCION, Opção de Pagamento: TODOS, Período: 01/09/2023 até 31/12/2023

**Relatório Abastecimento/Faturamento**

Cód. Venda	Data	Horário	Prefeitura	Placa	Unidade	Subunidade	Com	Condutor	Matrícula	Régis	Posto	Estado	Endereço	Cidade	Tipo Frota	Marc	Modo	Tipo Veículo	Ano Veículo	Cidade Veículo	CNPJ	Temp	KM/H	Qtd	Preço	Valor	Nego	Preço	Endeço	Km/H	Interv	Tipo	Opção	Simpl	Unidade	Subunidade				
108	01/09/2023	15:15:20	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	41	41	AUTOPOSTO BONFIM LTDA	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRETA	NÃO	77	1140	37,19	6,99	259,97	-	0,00	N/A	12,21	454	3	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA								
109	13/09/2023	13:25:10	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	41	41	AUTOPOSTO 500	SP	BRASILIA	CAJATI	HYUNDAI	CRETA	NÃO	42	1144	38,51	5,89	226,82	-	0,00	N/A	9,48	365	12	POS/TEF	Outro	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA								
110	19/09/2023	10:00:01	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	0	1650	AUTOPOSTO BONFIM LTDA	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRETA	NÃO	06	1147	31,65	6,99	190,66	-	0,00	N/A	8,40	266	6	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA								
111	19/09/2023	11:36:40	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	0	1650	AUTOPOSTO BONFIM LTDA	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	FORDA	FOCUS	NÃO	66	2346	27,28	6,99	163,77	-	0,00	N/A	5,28	144	20	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA								
112	20/09/2023	12:07:12	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	41	41	Posto Onga 500	SP	REGIÃO	CAJATI	FORDA	FOCUS	NÃO	88	2348	23,29	5,89	137,18	-	0,00	N/A	9,45	220	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARA								



Relatório Abastecimento/Faturamento

Cód. Venda	Data	Horário	Placa	Unidade	Subunidade	Com busti	Condutor	Matrícula	Posto	Estado	Cidade	Tipo Frota	Marc	Modo	Tipo Veículo	Ano	Cidade	CNPJ	Temp	KM/H	Qide	Preço	Valor	Preço	Nego	Preço	Ende	Km/H	Interv	Tipo	Opção	Simpl	Unid	Subun	
				ade	idade	vel	utor	cula	o	o	de	Frota	ca	Veículo	Veículo	lo	Veículo	de	Post	orário	tro	o	Bruto	Unidade	Posto	Unidade	reço	ora	ato	Veículo	ment	ade	Cond		
113	25/09/2023	16:10:27	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	AUTOMOTIVO	SP	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRETA	INDIS	2018/2019	2019	BARRA DO TURVO	07.845.067/0001	Não	1149,70	39,48	6,99	R\$ 279,97			N/A	6,64	262	6	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
114	25/09/2023	23:05:20	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	MOTOCICLETA	SP	MIRACATU	HYUNDAI	CRETA	INDIS	2018/2019	2019	REGISSOLOURT-SN-BOA VISTA	48.675.623/0001	Não	1151,67	17,3	5,89	R\$ 101,90			N/A	11,39	197	0	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
115	25/09/2023	07:39:49	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	AUTOMOTIVO	SP	BARRA DO TURVO	FORD	FOCUS	INDIS	2012/2013	2013	REGISSOLOURT-SN-BOA VISTA	07.845.067/0001	Não	2349,97	15,01	6,99	R\$ 104,91			N/A	7,26	109	6	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
116	25/09/2023	15:34:41	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	AUTOMOTIVO	SP	BARRA DO TURVO	FORD	FOCUS	INDIS	2012/2013	2013	REGISSOLOURT-SN-BOA VISTA	23.806.309/0001	Não	2352,45	21	5,90	R\$ 123,90			N/A	11,81	248	0	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
117	27/09/2023	16:23:32	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	AUTOMOTIVO	SP	BARRA DO TURVO	FORD	FOCUS	INDIS	2012/2013	2013	REGISSOLOURT-SN-BOA VISTA	07.845.067/0001	Não	2353,19	8,53	6,99	R\$ 59,63			N/A	8,67	74	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
118	29/09/2023	19:59:21	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	POSTAL	SP	EMBU DAS ARTES	HYUNDAI	CRETA	INDIS	2018/2019	2019	Dona Aurora Amaral Araujo	10.978.180/0001	Não	1157,00	38,4	5,89	R\$ 226,15			N/A	13,88	533	4	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	



Relatório Abastecimento/Faturamento

Cód. Venda	Data	Horário	Placa	Unidade	Subunidade	Com busti	Condutor	Maioria	Regis	Posto	Estado	Endereço	Cidade	Tipo Frota	Marc	Modo	Tipo Veículo	Ano	Cidade	CNPJ	Temp	KM/H	Qtd	Preço	Valor	Preço	Preço	Ende	Km/H	Interv	Tipo	Opção	Simpl	Unid	Subun	
						vel		cul	tro																											
119	04/10/2023	08:27:14	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	41	AUT POSTO BON TORIM LTDA	SP	RIO TURVO 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI VEL	2018/2019	07,84 / 5,067 / 0,001	Não	1161,30	43,07	6,99	R\$ 301,08	0,00	N/A	9,98	430	5	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL		
120	09/10/2023	15:34:44	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	1650	PELA NDA PARTICIPA COES	SP	REGISSOURT.SN	MIRACATU	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI VEL	2018/2019	19,24 / 2,074 / 0,003	Não	1166,57	47,1	5,79	R\$ 272,71	0,00	N/A	11,19	527	5	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL		
121	11/10/2023	15:10:28	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	41	Posto Ongarato 500	SP	REGISSOURT.SN	CAJATI	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI VEL	2018/2019	26,61 / 6,517 / 0,001	Não	1170,30	37,17	5,89	R\$ 218,93	0,00	N/A	10,03	373	2	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL		
122	16/10/2023	18:30:40	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	1650	Posto Ongarato 500	SP	REGISSOURT.SN	CAJATI	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI VEL	2018/2019	26,61 / 6,517 / 0,001	Não	1172,75	23,14	5,89	R\$ 136,28	0,00	N/A	10,59	245	5	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL		
123	18/10/2023	06:19:33	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	1650	AUT POSTO BON TORIM LTDA	SP	RIO TURVO 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI VEL	2018/2019	07,84 / 5,067 / 0,001	Não	1173,63	10,2	6,99	R\$ 71,30	0,00	N/A	8,63	88	2	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL		
124	18/10/2023	18:21:23	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	1650	POSTO TRIANGULO	SP	LUZ DE LIMA 80 - CENTRO	CAJATI	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI VEL	2018/2019	21,06 / 0,551 / 0,001	Não	1179,02	47,11	6,29	R\$ 296,32	0,00	N/A	11,44	539	0	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC RETA MUNICIPAL		



Relatório Abastecimento/Faturamento

Cód. Venda	Data	Horário	Prefeitura	Placa	Unidade	Subunidade	Com. Veículo	Condutor	Matrícula	Registro	Posto	Estado	Endereço	Cidade	Tipo Frota	Marcador	Modelo	Tipo Veículo	Ano Veículo	Cidade Veículo	CNPJ	Tempo	KM/H	Qtd Litro	Preço Unitário	Valor Bruto	Preço Unitário	Posto	Preço Unitário	Preço Líquido	Endereço Veículo	Km/H	Preço/Km	Intervenção	Tipo Venda	Opção	Simples	Unidade	Subunidade
125	19/10/2023	06:21:22	EBY-4310	3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA	41	41	POST VAL DO RIBEIRA	SP	REGIS. AUT. DO TURVO	MIRACATU	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI	2018/2019	MIRACATU	05.084.807/0001	Não	1181	26,99	5,93	R\$ 160,05	-	0,00	N/A	10,30	278	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA		
126	19/10/2023	09:37:41	EBY-4310	3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA	GAS OLINA	IERE MIAES DE BRITO	0	1650	AUT. POST. BON TORI	SP	REGIS. AUT. DO TURVO	MIRACATU	FORDA	FORDA	US	INDIS PONI	2012/2013	MIRACATU	07.845.067/0001	Não	2357	39,78	6,99	R\$ 278,06	-	0,00	N/A	10,46	416	22	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA		
127	20/10/2023	13:02:44	EBY-4310	3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA	41	41	POST. ROD. OAN SUL	SP	REGIS. AUT. DO TURVO	MIRACATU	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI	2018/2019	MIRACATU	10.978.180/0001	Não	1184	22,91	5,89	R\$ 134,92	-	0,00	N/A	11,00	252	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA		
128	25/10/2023	08:19:48	EBY-4310	3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA	GAS OLINA	IERE MIAES DE BRITO	0	1650	AUT. POST. BON TORI	SP	REGIS. AUT. DO TURVO	MIRACATU	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI	2018/2019	MIRACATU	07.845.067/0001	Não	1188	41,01	6,99	R\$ 286,66	-	0,00	N/A	10,27	421	5	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA		
129	26/10/2023	13:00:58	EBY-4310	3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA	GAS OLINA	IERE MIAES DE BRITO	0	1650	Posto Ongrão 500	SP	REGIS. AUT. DO TURVO	MIRACATU	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI	2018/2019	MIRACATU	26.615.517/0001	Não	1190	20,74	5,89	R\$ 122,15	-	0,00	N/A	11,19	232	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA		
130	27/10/2023	08:20:53	EBY-4310	3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA	GAS OLINA	IERE MIAES DE BRITO	0	1650	AUT. POST. BON TORI	SP	REGIS. AUT. DO TURVO	MIRACATU	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI	2018/2019	MIRACATU	07.845.067/0001	Não	1191	18,1	6,99	R\$ 126,52	-	0,00	N/A	4,64	84	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. ARA. RETA		



Relatório Abastecimento/Faturamento

Cód. Venda	Data	Horário	Prefeitura	Placa	Unidade	Subunidade	Combusível	Condutor	Matrícula	Registro	Posto	Estado	Endereço	Cidade	Tipo Frota	Marcador	Modo Veículo	Tipo Veículo	Ano Veículo	Cidade Veículo	CNPJ	Temporário	KM/Hora	Tempo	Qtd Litros	Preço Unitário	Valor Bruto	Negociação	Preço Unitário	Endereço	Km/Hora	Intervento	Tipo Venda	Opção	Simples	Unidade	Subunidade
131	30/10/2023	19:00:24	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	1650	AUTOMÓVEL	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	FORDA	FOCUS	INDISVEL	2012/2013	INDISVEL	2013	07.845.067/0001	Não	2361,07	42,18	6,99	R\$ 294,84	-	0,00	N/A	8,82	372	11	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
132	31/10/2023	06:46:25	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	41	AUTOMÓVEL	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRETA	INDISVEL	2018/2019	INDISVEL	2019	07.845.067/0001	Não	1195,33	24,01	6,99	R\$ 167,82	-	0,00	N/A	15,16	364	4	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
133	05/11/2023	21:50:20	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	0	1650	AUTOMÓVEL	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRETA	INDISVEL	2018/2019	INDISVEL	2019	07.845.067/0001	Não	1199,21	37,92	6,99	R\$ 265,12	-	0,00	N/A	10,23	388	5	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
134	06/11/2023	04:25:53	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	41	POSTAL	SP	PROFESSOR	SÃO PAULO	HYUNDAI	CRETA	INDISVEL	2018/2019	INDISVEL	2019	02.091.324/0001	Não	1202,33	20	6,39	R\$ 127,80	-	0,00	N/A	15,60	312	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	
135	06/11/2023	08:13:04	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	41	POSTAL	SP	SP-330	RIBEIRÃO PRETO	HYUNDAI	CRETA	INDISVEL	2018/2019	INDISVEL	2019	02.736.256/0001	Não	1205,42	28,31	5,49	R\$ 155,41	-	0,00	N/A	10,91	309	0	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	



Relatório Abastecimento/Faturamento

Cód. Venda	Data	Horário	Placa	Unidade	Subunidade	Com. Buscador	Condutor	Matrícula	Regist.	Posto	Estado	Endereço	Cidade	Tipo Frota	Marc	Modo	Tipo Veículo	Ano Veículo	Cidade Veículo	CNPJ	Tempo	KM/H	Qtd	Preço Unitário	Valor Bruto	Negociação	Preço Unitário Líquido	Endereço	Km/H	Preço	Intervento	Tipo	Opção	Simples	Unidade	Subunidade
136	06/11/2023	13:00:16	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC ARARÉ	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA	41	41	NOS POSTAO	GO	JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 544 - São João	CATA LAO	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI	2018/2019	2019	2019	02.310.460/0001-41	Não	1209,20	39,16	5,79	R\$ 226,71	-	0,00	N/A	9,65	378	0	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC ARARÉ
137	07/11/2023	21:26:29	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC ARARÉ	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA	41	41	AUTO POSTO SHIPING	DF	BRASILIA	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI	2018/2019	2019	2019	09.647.440/0001-35	Não	1213,08	32,99	6,21	R\$ 204,90	-	0,00	N/A	11,76	388	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC ARARÉ	
138	09/11/2023	10:26:47	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC ARARÉ	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO BATISTA	0	1650	AUTO POSTO BONFIM LTDA	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	FORDA	FOCUS	INDIS PONI	2012/2013	2013	2013	07.845.067/0001-76	Não	2362,54	19,04	6,99	R\$ 133,08	-	0,00	N/A	7,72	147	10	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC ARARÉ
139	10/11/2023	04:14:35	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC ARARÉ	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA	41	41	POSTO DOM PEDRO DE LEME	SP	LEME	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONI	2018/2019	2019	2019	44.740.967/0001-85	Não	1222,43	37,27	5,39	R\$ 200,89	-	0,00	N/A	25,09	935	3	POS/TEF	Outro	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC ARARÉ	



Relatório Abastecimento/Faturamento

Cód. Venda	Data	Horário	Placa	Unidade	Subunidade	Com bustil	Condutor	Matrícula	Registro	Posto	Estado	Endereço	Cidade	Tipo Frota	Marcador	Modelo	Tipo Veículo	Ano Veículo	Cidade Veículo	CNPJ	Temporário	KWH	Qtd (L)	Preço Unitário	Valor Bruto	Negocios	Preço Unitário	Endereço	Km/hora	Km/hora	Intervento	Tipo Venda	Opção	Simples	Unidade	Subunidade
151	06/12/2023	07:44:52	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	IERE MIAS DE BRITO	0	1650	AUTO POSTO BONFANTINI	SP	RIO TURVO - 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONTO VELOZ	2018/2019	07/84	5.067/0001	Não	1247,77	25,76	6,99	R\$ 180,07	-	0,00	N/A	0,00	1	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA MUNICIPAL	
152	06/12/2023	20:23:16	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	IERE MIAS DE BRITO	0	1650	POSTO OLANEIA	SP	Dona Aurora Amaral Araujo	EMBASSADA DAS ARTES	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONTO VELOZ	2018/2019	10,97	8.180/0001	Não	1251,30	45	5,76	R\$ 259,21	-	0,00	N/A	7,84	353	0	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA MUNICIPAL
153	19/12/2023	10:38:10	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	IERE MIAS DE BRITO	0	1650	AUTO POSTO BONFANTINI	SP	RIO TURVO - 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	FORDA	FORDA	FOCUS	INDIS PONTO VELOZ	2012/2013	07/84	5.067/0001	Não	2371,39	31,08	6,99	R\$ 217,26	-	0,00	N/A	7,11	221	26	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA MUNICIPAL
154	19/12/2023	10:58:07	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA MUNICIPAL	GAS OLINA	IERE MIAS DE BRITO	0	1650	AUTO POSTO BONFANTINI	SP	RIO TURVO - 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	HYUNDAI	CRETA	INDIS PONTO VELOZ	2018/2019	07/84	5.067/0001	Não	1255,70	29,87	6,99	R\$ 205,77	-	0,00	N/A	14,73	440	13	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA MUNICIPAL

Totais

Valor Bruto	R\$ 9.058,65	Km Rodado	104458	Litragem (L)	1404,52
-------------	--------------	-----------	--------	--------------	---------

Total de KM por Combustível

Valor Bruto	R\$ 9.058,65	KM Gasolina	104458	KM Alcool	0	KM Diesel	0	KM Rodado Total	104458	Litragem (L)	1404,510
-------------	--------------	-------------	--------	-----------	---	-----------	---	-----------------	--------	--------------	----------







# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## MEMORANDO INTERNO Nº 41 / 2024

À  
Servidora  
Eni Maria dos Santos  
Responsável p/Controle Interno

**Assunto:** Resposta ao Memorando 05/2024

Em resposta ao Memorando acima, temos a informar que:

- a) – No decorrer do ano de 2023, foi adquirida uma nova Central “DVR” e contratada empresa para instalação da mesma, assim como, deixar em funcionamento todas as Câmaras instaladas nesta Casa de Leis;
- b) – Entretanto, foi constatado mau funcionamento da maioria das Câmeras, o que fez com que a Administração adquirisse outras Câmeras para serem instaladas em substituição àquelas;
- c) – Ocorre que, a Servidora responsável pelas licitações, quaisquer que sejam sua modalidade, entrou em licença maternidade no mês de Agosto/2023, o que fez que a administração ficasse sem profissional devidamente habilitado para realização a contento das demandas necessárias.
- d) – Com a vigência da Nova Lei de Licitações, a Administração está encontrando dificuldades para realização dos certames necessários, estando a buscar solução para resolvermos a questão;
- e) – Assim, as instalações das novas câmeras, já adquiridas, está no aguardo da contratação de profissional para tanto.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de março de 2024.

  
LUIZ CARLOS PEREIRA DA COTA  
Secretário Geral

Recebi em 13 /03/2024.







# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## MEMORANDO INTERNO Nº 40 / 2024

À  
Servidora  
Eni Maria dos Santos  
Responsável p/Controle Interno

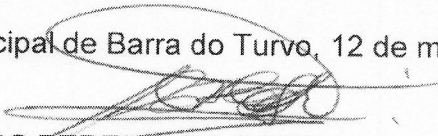
**Assunto:** Resposta ao Memorando 01/2024

Em resposta ao Memorando acima, temos a informar que:

- a) – Tendo em vista a inexecução parcial do contrato, Notificamos o preposto da empresa, no dia 15/02/2024, para nos informar sobre a gravação das sessões realizadas nos dias 21/08, 10/11, 13/11, 11/12 e 18/12/2024, bem como, se as mesmas foram inseridas no site da Câmara Municipal e redes sociais;
- b) – Houve negativa do recebimento da Notificação, bem como, o mesmo ficou inerte quanto a nossa notificação, fato esse atestado pelos Servidores Diego Maciel dos Santos e Jeremias de Brito Batista;
- c) - Ato contínuo, verificamos que as Sessões realizadas nos dias 13/11, 11/12 e 18/12/2023, estavam inseridas no Facebook, sendo determinado aos Servidores Diego e Assuerio, que as inserisse no site da Câmara Municipal, o que ocorreu;
- d) – Em relação às Sessões realizadas nos dias 21/08 e 10/11/2023, a empresa não compareceu para a transmissão e gravação das mesmas;
- e) – Assim sendo, a Administração RESCINDIU UNILATERALMENTE o contrato firmado com a empresa NAIRA SOARES ROSSINE OGAWA, aplicando à mesma a multa de 2/12 (dois doze avos), sobre o valor do Contrato, conforme prevê a cláusula 11, em seu item 11.1;
- f) – A Administração realizou o pagamento pela prestação dos serviços contratados até o mês de Dezembro de 2023, deixando de efetuar os pagamentos a partir de janeiro/2024 (inclusive);

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de março de 2024.

  
LUIZ CARLOS PEREIRA DA COTA  
Secretário Geral

Recebi em 13 /03/2024.





Relatório Abastecimento/Faturamento

Cód. Venda	Data	Horário	Placa	Unidade	Subunidade	Com. Buscador	Condutor	Matrícula	Registo	Posto	Estado	Endereço	Cidade	Tipo Frota	Marc	Modo	Tipo Veículo	Ano	Cidade	CNPJ	Tempo	KM/H	Qtd	Preço	Valor Bruto	Negociação	Preço	Endereço	Km/H	Preço	Interv.	Tipo	Opção	Simplificação	Unidade	Subunidade
140	10/11/2023	06:22:22	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	41	41	POSTO OLANEIRA SUL	SP	Dona Aurora Aires Araujo	EMBS DAS AREIAS	HYUNDAI	CRETA	A	PONTO VELO	2019	10,97	8.180/70001	Não	1224	21,5	5,76	R\$ 123,86	-	0,00	N/A	9,39	202	0	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA
141	14/11/2023	11:01:05	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	IERE MIAES DE BRITO BATISTA	0	1650	AUTO POSTO BONFIM TORIM	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRETA	A	PONTO VELO	2018	07,84	5.067/70001	Não	1227	34,34	6,99	R\$ 240,02	-	0,00	N/A	9,96	342	4	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA
142	16/11/2023	12:04:14	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	IERE MIAES DE BRITO BATISTA	0	1650	AUTO POSTO BONFIM TORIM	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRETA	A	PONTO VELO	2018	07,84	5.067/70001	Não	1230	35,38	6,99	R\$ 247,32	-	0,00	N/A	8,42	298	2	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA
143	16/11/2023	15:44:57	EBY-4310	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	IERE MIAES DE BRITO BATISTA	0	1650	WC AUTO POSTO	SP	BR11 REGIS	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRETA	A	PONTO VELO	2018	23,80	6.309/70001	Não	1232	16,74	5,71	R\$ 95,59	-	0,00	N/A	9,62	161	0	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA
144	16/11/2023	17:01:20	FGX-3444	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA	GASOLINA	IERE MIAES DE BRITO BATISTA	0	1650	AUTO POSTO BONFIM TORIM	SP	RIO TURVO	BARRA DO TURVO	FORDA	FOC	US	PONTO VELO	2012/2013	07,84	5.067/70001	Não	2364	20,45	6,99	R\$ 142,95	-	0,00	N/A	11,44	234	7	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	SECARETARIA



Relatório Abastecimento/Faturamento

Cód. Venda	Data	Horário	Prefeitura	Placa	Unidade	Subunidade	Comodato	Condutor	Matrícula	Registro	Posto	Estado	Endereço	Cidade	Tipo Frota	Marc	Modelo	Tipo Veículo	Ano	Cidade	CNPJ	Tempo	KM/H	Qtd	Preço	Valor	Negociado	Preço	Endereço	Km/H	Interv.	Tipo	Opção	Simplificado	Subunidade	
145	22/11/2023	11:46	EBY-4310	4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO	0	1650	Posto 500	SP	REGIS. BTT ENC. OUR. T.S.N	CAJATI	HYUNDAI	CRET A	INDIS PONI VEL	2018/2019	26.61	6577	Não	84	25,97	5,89	R\$ 1529,6	-	0,00	N/A	9,16	238	6	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	
146	23/11/2023	16:06	FGX-3444	3444	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO	0	1650	AUT. POST. BON. TORI. M. LTDA	SP	RIO TURVO 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	FORD	FOCUS	INDIS PONI VEL	2012/2013	07.84	5067	Não	18	41,37	6,99	R\$ 283,2	-	0,00	N/A	10,39	430	7	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	
147	24/11/2023	08:25	EBY-4310	4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO	0	1650	AUT. POST. BON. TORI. M. LTDA	SP	RIO TURVO 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRET A	INDIS PONI VEL	2018/2019	07.84	5067	Não	48	32,26	6,99	R\$ 223,5	-	0,00	N/A	11,28	364	2	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	
148	28/11/2023	08:50	EBY-4310	4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA	GAS OLINA	JEREMIAS DE BRITO	0	1650	AUT. POST. BON. TORI. M. LTDA	SP	RIO TURVO 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRET A	INDIS PONI VEL	2018/2019	07.84	5067	Não	53	14,31	6,99	R\$ 100,1	-	0,00	N/A	7,34	105	4	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	
149	01/12/2023	10:44	EBY-4310	4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	41	POST. CIC. SOR. OCA. BA. LTDA	SP	PEREIRA DA SILVA 557 - SANT. ROS. ALIA	SOROCABA	HYUNDAI	CRET A	INDIS PONI VEL	2018/2019	09.15	5014	Não	72	34,58	5,38	R\$ 186,0	-	0,00	N/A	9,23	319	3	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	
150	05/12/2023	13:46	EBY-4310	4310	CÂMARA MUNICIPAL	SEC. RETA	GAS OLINA	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	41	41	AUT. POST. BON. TORI. M. LTDA	SP	RIO TURVO 501 - CENTRO	BARRA DO TURVO	HYUNDAI	CRET A	INDIS PONI VEL	2018/2019	07.84	5067	Não	73	40,06	6,99	R\$ 280,0	-	0,00	N/A	22,56	904	4	POS/TEF	Cartão	Não	CÂMARA MUNICIPAL	

